

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP  
Email scfartura@bol.com.br**PLANO DE TRABALHO**

SAÚDE - Exercício 2023

ADITAMENTO

|                                                                                  |                                     |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Projeto:<br>Exames de Radiografia, Ultrassom Doppler e<br>Ultrassom Transvaginal | Valor da Parceira:<br>R\$ 56.650,00 | Aditamento:<br>R\$ 7.704,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|

**I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE****1. Dados da Entidade**

|                                                                   |                           |                    |                                        |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|----------------------------------------|
| Orgão:<br>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA                   |                           |                    | CNPJ:<br>47.795.448/0001-02            |
| Endereço:<br>Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro |                           |                    |                                        |
| Cidade:<br>Fartura                                                | UF:<br>SP                 | CEP:<br>18870-013  | e-mail:<br>santacasafartura@uol.com.br |
| Telefones:<br>(14) 3382-1100                                      | Banco:<br>Banco do Brasil | Agência:<br>2055-9 | Conta Corrente:<br>14.188-7            |

**2. Dados do responsável legal**

|                                                                                                 |                                                 |                              |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Nome:<br>Roberto Gregório do Prado                                                              |                                                 | CPF:<br>[REDACTED]           |                      |
| RG/Orgão Expedidor:<br>[REDACTED] SSP/SP                                                        | e-mail pessoal:<br>roberto.gregorio@hotmail.com | Telefone:<br>(14) 99696-1123 | Cargo:<br>Presidente |
| Endereço completo:<br>Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003 |                                                 |                              |                      |

**3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto**

|                                                                                                      |                                        |                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome:<br>Andréia Lucimara de Oliveira                                                                |                                        | CPF:<br>[REDACTED]           |                     |
| RG/Orgão Expedidor:<br>[REDACTED] SSP/SP                                                             | e-mail:<br>santacasafartura@uol.com.br | Telefone:<br>(14) 99769-5795 | Cargo:<br>Contadora |
| Endereço completo:<br>Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610 |                                        |                              |                     |

**4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto**

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP: 18.870-013 Fartura SP  
Email scfartura@bol.com.br

Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos em exames de radiografia e ultrassom doppler, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços de exames de radiografia e ultrassom doppler, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

### Aditamento:

→ referente ao acréscimo de exames de Ultrassom Transvaginal.

### JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS, aplicando as seguintes ações:

- Realização de exames de radiografia
- Realização de exames de ultrassom doppler
- Realização de exames de ultrassom transvaginal

### METAS:

#### Área de Atendimento

**RADIOGRAFIA:** é um exame de imagem não invasivo que ajuda no diagnóstico de fraturas e doenças com o uso de radiação que atravessa órgãos e tecidos e cria imagens da região de interesse. São muito usados para identificar fraturas nos ossos e para diagnosticar doenças em tecidos moles, como no aparelho gastroesofágico e nos pulmões.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382-1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bdi.com.br

**ULTRASSOM DOPPLER:** é um exame de imagem que usa ondas sonoras de alta frequência, sem radiação, indolor, seguro e não invasivo. É realizado para analisar e avaliar de forma precisa a circulação dos vasos sanguíneos e o fluxo de sangue no corpo. Com ele, é possível investigar anormalidades que podem gerar trombose, varizes e aneurismas. Pode ser utilizado em diferentes especialidades para fazer o diagnóstico por imagem e o acompanhamento de doenças, assim como para se certificar de que está tudo certo, como é o caso do doppler de carótidas, tireoide ou abdome total.

| Cód | Meta         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Indicadores                                                                                                                                                             |
|-----|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | 1.668 exames | Os atendimentos ocorrerão de acordo com as solicitações de médicos das Unidades Básicas de Saúde, mediante apresentação da guia SADT fornecida e devidamente autorizada pelo serviço de agendamento das unidades municipais - ESF e UBS. | - Registro dos exames realizados através de relatórios contendo paciente, data, médico solicitante e procedimento;<br>- Número de procedimentos realizados mensalmente; |

**QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos**

| Anual | Mensal | Serviço Ofertado                 |
|-------|--------|----------------------------------|
| 1.500 | 125    | Exames de Radiografia            |
| 120   | 10     | Exames de Ultrassom Doppler      |
| 48    | 8      | Exames de Ultrassom Transvaginal |

**METODOLOGIA:**

| Fase        | Etapa | Descrição                                                                                                                      | Período                  |
|-------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Agendamento | 1     | Consulta médica para avaliação geral                                                                                           | Janeiro/23 a Dezembro/23 |
|             | 2     | Emissão de guia SADT                                                                                                           |                          |
|             | 3     | Agendamento pelas Unidades Municipais – ESF e UBS                                                                              |                          |
| Exame       | 1     | Realização dos exames de acordo com as solicitações constantes na guia SADT                                                    |                          |
| Resultado   | 1     | Emissão de Laudos                                                                                                              |                          |
|             | 2     | Fornecimento de 1 via de chapas do Raio-X                                                                                      |                          |
|             | 3     | Arquivos digitais das imagens de ultrassom doppler e transvaginal enviados para cada Unidade Municipal solicitante, via email. |                          |

**PLANO DE AÇÕES:**

→ Os exames serão realizados via solicitação de médicos que atendam as UBS do município, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe de funcionários devidamente treinados para o serviço conveniado, sendo composta por:

- ♦ Radiografia: funcionário devidamente treinado – técnico de radiologia;

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382-1100 - CEP 18.870-013 - Fartura - SP  
Email scfartura@bdf.com.br

- ♦ Ultrassom doppler: médico, devidamente habilitado, mais profissionais para auxílio na realização dos procedimentos;
  - ♦ Ultrassom transvaginal: médico, devidamente habilitado, mais profissionais para auxílio na realização dos procedimentos.
- O laudo dos exames, chapas e imagens serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde;
- Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;
- A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade;
- Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

### SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- serão oferecidos serviços a pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré-agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços disponíveis acordados com a entidade.

### SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

### AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:
  - Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
  - A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Conveniente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP  
Email scfartura@bdl.com.br

atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

→ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação de atendidos com nome e data do atendimento;

→ Todos os atendidos terão prontuário;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

## III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

|                |                                                                                                                                           |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Característica | 20 leitos - Média Complexidade                                                                                                            |
| Serviços       | Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio |
| Clínicas       | Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia            |

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013- Fartura SP  
Email scfartura@bol.com.br

|                           |                                                                               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços por imagem       | Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia |
| Serviços Métodos Gráficos | Eletrocardiograma, Cardiotocografia                                           |
| Serviço Terceirizado      | Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia                          |
| Dependências e serviços   | Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério              |

**IV - RECURSOS HUMANOS**

Profissional integrante do quadro de funcionários da entidade, apto a receber pela execução do Projeto:

| Função                | Qtde | Remuneração mensal | Carga Horária semanal | Vínculo |
|-----------------------|------|--------------------|-----------------------|---------|
| Técnico em Radiologia | 01   | R\$ 5.160,00       | 20h                   | CLT     |

**V – CORPO CLÍNICO**

Atuará no projeto 01 médico na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, na análise e emissão de laudos dos exames de radiografia e 01 médico da especialidade de Clínico Geral, na realização dos exames de ultrassonografia/doppler, ambos profissionais como prestadores de serviços.

| Atuação                                                  | Valor por procedimento |
|----------------------------------------------------------|------------------------|
| Clínico Geral – realização de exames de doppler          | R\$ 210,00             |
| Clínico Geral – realização de exames de transvaginal     | R\$ 112,35             |
| Radiologista – análise e emissão de laudos de radiologia | R\$ 13,00              |

**VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

| Receitas                 |              | Despesas               |              |
|--------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Origem                   | Valor - R\$  | Descrição              | Valor - R\$  |
| Recurso Federal - SUS    | 1.248.149,92 | Folha de Pagamento     | 3.500.000,00 |
| Recurso Estadual         | 400.000,00   | Material Consumo       | 945.835,92   |
| Recurso Municipal        | 4.015.686,00 | Prestação de Serviços  | 3.648.000,00 |
| Convênios / Particulares | 1.580.000,00 | Utilidade Pública      | 100.000,00   |
| Doações / Eventos/Outros | 1.400.000,00 | Despesas de manutenção | 450.000,00   |
| Total - R\$              | 8.643.835,92 | Total - R\$            | 8.643.835,92 |

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 -Fartura SP  
Email scfartura@bol.com.br

### VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

| Natureza da Despesa   | Particip.   | Valor                |
|-----------------------|-------------|----------------------|
| Folha de Pagamento    | 30%         | R\$ 19.250,00        |
| Material de Consumo   | 24%         | R\$ 15.311,20        |
| Prestação de Serviços | 46%         | R\$ 29.792,80        |
| <b>Total Geral</b>    | <b>100%</b> | <b>R\$ 64.354,00</b> |

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 2.535,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
  - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

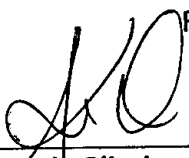
### VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os recursos serão repassados conforme a realização dos exames, através da conferência das guias SADTs pela Unidade Básica de Saúde e autorização da Coordenadoria Municipal de Saúde.

- Realização de aproximadamente 1.500 exames de radiografia, de acordo com tabela SUS
- Realização de 120 exames de ultrassom doppler, no valor R\$ 300,00 cada
- Realização de 48 exames de ultrassom transvaginal, no valor R\$ 160,50 cada


Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 05 de julho de 2023.

  
Andréia Lucimara de Oliveira  
Responsável Técnica

  
Roberto Gregório do Prado  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_

  
Antônio Doriveti Gabriel  
Gestor da Parceria

  
Luciano Peres  
Prefeito Municipal

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02      Inscr. Estadual: 302.020.057.114  
 Fundada em 23 de setembro de 1949  
 Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382.1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP  
 Email scfartura@bol.com.br

## ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

| Mensal | RECURSOS HUMANOS |      |      |      |         |        |      | MAT. CONSUMO |           |             | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |     |               |
|--------|------------------|------|------|------|---------|--------|------|--------------|-----------|-------------|-----------------------|-----|---------------|
|        | Salários         | INSS | FGTS | IRRF | 13º Sal | Férias |      | Med/Hosp     | Serv Méd  | Outros Serv |                       |     |               |
| Jan    | ---              | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | ---          | ---       | ---         | ---                   | --- | ---           |
| Fev    | 1.500,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | ---          | 1.260,00  |             | 208,00                |     |               |
| Mar    | 2.300,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | ---          | 2.520,00  |             | 260,00                |     |               |
| Abr    | 2.350,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | ---          | 2.100,00  |             | 403,00                |     |               |
| Mai    | ---              | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 3.050,00     | 2.730,00  |             | 377,00                |     |               |
| Jun    | ---              | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 2.340,00     | 2.100,00  |             | 286,00                |     |               |
| Jul    | 2.183,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 1.655,00     | 2.648,80  |             | 286,00                |     |               |
| Ago    | 2.183,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 1.645,00     | 2.648,80  |             | 286,00                |     |               |
| Set    | 2.183,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 1.655,00     | 2.648,80  |             | 286,00                |     |               |
| Out    | 2.183,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 1.655,00     | 2.648,80  |             | 258,00                |     |               |
| Nov    | 2.183,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 1.655,00     | 2.648,80  |             | 286,00                |     |               |
| Dez    | 2.185,00         | ---  | ---  | ---  | ---     | ---    | ---  | 1.656,20     | 2.648,80  |             | 254,00                |     |               |
|        | 19.250,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00 | 15.311,20    | 26.602,80 |             | 3.190,00              |     |               |
|        |                  |      |      |      |         |        |      |              |           |             |                       |     | R\$ 29.792,80 |
|        |                  |      |      |      |         |        |      |              |           |             |                       |     | R\$ 19.250,00 |

Material de Consumo      Médico-Hospitalar: Filmes, luvas, máscaras, álcool, gel, papel lençol e aventais

Prestação de Serviços      Realização de exames de ultrassom doppler, Emissão de Laudos de radiografia